



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° \_\_\_\_\_, DE 24 DE JUNHO DE 2020.



**DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO – AMBM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada para todos os efeitos como de utilidade pública, a Associação dos Moradores do Bairro Maranhão – AMBM, inscrita no CNPJ nº 07.902.423/0001-46, com sede na Rua Eldorado nº 778p, bairro Maranhão, município de Parauapebas, estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas – PA, 24 de junho de 2020.

**DARCI JOSÉ LERMEN**

**Prefeito Municipal**